



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL nº 2.213 / 91 alterado pela LEI MUNICIPAL Nº 3.746, DE 22 DE MAIO DE 2006.

Rua Vicente D' Stefano, nº13, Centro– Tel: (18) 3551-1551 – Lucélia/SP



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Nº de Inscrição: 002/2025

Data de Emissão: 04 de Dezembro de 2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a Lei Municipal nº 2.466/94, declara, para os devidos fins, que a organização da sociedade civil abaixo qualificada encontra-se regularmente inscrita neste Conselho desde **17 de julho de 2008**.

APROCAF - Associação de Proteção à Criança, Adolescente e Família Lucélia, inscrita no CNPJ nº **51.404.325/0001-70**, com sede no Município de Lucélia/SP, situada à **Rua Isabel Helena Demiski, nº 90, Centro**, encontra-se inscrita neste Conselho sob o número **01/2019**.

A entidade executa, no âmbito da política de atendimento à criança e ao adolescente, os seguintes serviços socioassistenciais:

- Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- Ações de Defesa e Garantia de Direitos.
- Serviço não tipificado: Atendimento da criança e do adolescente vítimas de violência.

E, para os devidos fins, lavra-se o presente comprovante de inscrição.



Documento assinado digitalmente
HENRIQUE KATSUMI KIMURA PENNA
Data: 04/12/2025 09:36:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HENRIQUE KATSUMI KIMURA PENNA

Vice Presidente do CMDCA